



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 11 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 795

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**EXTRATO DE ADITIVO**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022**

Pitimbu-PB, 27 de janeiro de 2025.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO DO ADITIVO:**

Prorrogação de Prazo  
CONTRATADO:  
HENRITUR SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA.  
CNPJ: 10.755.939/0001-10

**VIGENCIA DO ADITIVO:**

01/02/2025 a 31/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2025:**

02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
002020.04.122.2036.2526 - MANUTEN.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02250.12.122.2047.2587 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO  
02250.12.361.2046.2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE  
02250.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE  
02250.12.361.2046.2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
02250.12.361.2047.2465 - MANUTEN.DAS ATVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE  
02250.12.364.2047.2467 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO  
02250.12.365.2046.2457 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS. INFANTIL E CRECHES – FUNDEB  
02250.12.366.2047.2543 - MANUT.ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**EXTRATO DE ADITIVO**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022**

Pitimbu-PB, 27 de janeiro de 2025.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO DO ADITIVO:**

Prorrogação de Prazo  
CONTRATADO:  
EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO ME  
CNPJ:18.226.819/0001-37

**VIGENCIA DO ADITIVO:**

01/02/2025 a 31/01/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2025:**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 11 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 795

02.020-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
02020.04.122.2036.2526 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02250.12.122.2047.2587 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SEC.DE EDUCAÇÃO.  
02250.12.361.2046.2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE  
02250.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE  
02250.12.361.2046.2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
02250.12.361.2047.2465 - MANUTEN.DAS ATVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE  
02250.12.364.2047.2467 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO  
02250.12.365.2046.2457 – MANUT.DAS ATIV.DO ENS. INFANTIL E CRECHES – FUNDEB  
02250.12.366.2047.2543 - MANUT.ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

PORTARIA Nº 001/2025

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA RENDA CERTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGNAICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, DO DECRETO N.º 142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SER REALIZADO O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA RENDA CERTA;

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DO CONSTANTE NO DECRETO MUNICIPAL N.º 142/2025.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - CRIAR À COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA PITIMBU RENDA CERTA, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DE TODOS OS

BENEFICIÁRIOS DO REFERIDO PROGRAMA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

- I - JOSÉ DE CASTRO GOMES – PRESIDENTE;
- II - GICÉLIA MARIA ALVES DE PONTES – MEMBRO;
- III - AMANDA RAQUEL GOMES DA SILVA – MEMBRO;
- IV - NARA VELOSO CORREIA – MEMBRO;
- V - THAÍS DO NASCIMENTO TRAJANO DA COSTA – MEMBRO.

**ART. 2º** - ESTA COMISSÃO DEVERÁ ORGANIZAR E EXECUTAR TODO O PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRMA RENDA CERTA, E NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO TÉRMINO DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, APRESENTARÁ RELATÓRIO FINAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.

**ART. 3º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ART. 4º** - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

PITIMBU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº: 0130/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1998, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC;

CONSIDERANDO a resolução CIRM Nº 005/97 – que estabelece normas gerais visando a gestão ambiental da Zona Costeira do País, lançando as bases para a formulação de políticas, planos e programas estaduais e municipais.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.300, de 7 de dezembro de 2004, que estabelece critérios de gestão da orla;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, incluindo os localizados na orla;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 11 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO Nº 795

**CONSIDERANDO** a aprovação do Plano de Gestão Integrada da Orla de Pitimbu/PB, bem como a composição do Comitê Gestor, em Audiência Pública realizada em 15 de janeiro de 2016, em conformidade com as normas vigentes; e.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 05/2016 de 27 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Projeto Orla de Pitimbu/PB.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla de Pitimbu ( CGMPOP ), para o biênio 2025/2026

I – Titular - Ana Cristina Figueiredo de Carvalho – SPU  
- Suplente - Amanda Vieira Carvalho - SPU

II – Titular – Umbelino Peregrino de Albuquerque – SUDEMA  
Suplente – Jeferson da Costa Silva – SUDEMA

III – Titular – Cláudio José Lima Costa – ICMBio  
Suplente – Luís Wagner Ferreira Guimarães - ICMBio

IV – Titular – Elcias de Azevedo Silva – Câmara de Vereadores  
Suplente – Fernando de Souza – Câmara de Vereadores

V – Titular – Eduardo Calisto Ribeiro Junior – Secretaria da Receita e Planejamento Urbano  
Suplente – Adelson José dos Santos Cordeiro – Secretaria de Finanças

VI – Titular – Alex Cristovam dos Passos – Secretaria de Meio Ambiente  
Suplente – Alexsandra Barbalho Tavares de Souza – Secretaria de Administração

VII – Titular – Edvaldo Xavier da Silva – Secretaria de Agricultura  
Suplente – Karolina Ribeiro Fernandes Silva – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

VIII – Titular – José Batista dos Passos Neto – Secretaria de Articulação Política  
Suplente – Mailson Ferreira de Sá - Secretaria de Pesca

IX - Titular – Jorgiana Batista de Lima Santos – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico  
Suplente – Manoel Pontes Neto – Secretaria de Saúde

X - Titular – Francisco Carlos de Figueirêdo Pinheiro – Fórum de Turismo Sustentável Costa das Falésias  
Suplente – Jemerson Barbosa da Silva - Fórum de Turismo Sustentável Costa das Falésias

XI - Titular – Paulo Fernando de Araújo – Associação de Moradores e Veranistas da Cidade de Pitimbu  
Suplente – Luciano Dantas Cabral – Associação de Moradores e Amigos de Praia Bela

XII – Titular – Rogério Luíz da Silva – Associação Cultural Aruenda da Saudade  
Suplente – Nerivaldo de Sousa Barreto – Corretores de imóveis

XIII - Titular – José Custódio Evangelista – Colônia de Pescadores Z10  
Suplente – Rafaelle Ferreira do Nascimento – Colônia de Pescadores Z10

XIV – Titular – Diogo Alves de Souza – Associação Poliesportiva Sociocultural Educacional Escolinha de Beach Soccer Pé na Areia  
Suplente – Jeferson Diego Dantas de Souza – Associação Poliesportiva Sociocultural Educacional Escolinha de Beach Soccer Pé na Areia

XV - Titular – Rafaella Fernandes Amorim de Lima – Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente  
Suplente – Antônio dos Santos Alves – Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente

XVI - Titular - Nadiedja Silva Santos – Associação das Marisqueiras de Acaú  
Suplente – Rildacy Alves dos Santos – Associação das Marisqueiras de Acaú

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2025

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----